



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1678

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1678

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



139

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.505, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
114	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
398	020502	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
196	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
276	020402	10.304.0012.2029	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
411	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
420	020602	15.452.0018.2041	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
435	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
498	020901	27.122.0021.2066	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 23 de maio de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1678

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 090/2023

Pregão nº 017/2023 - Edital nº 054/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (presencial) acima citado para a contratação de empresa para realização e elaboração de processo seletivo de provas e títulos para provimento de cargos temporários mediante necessidade da prefeitura do município de Valentim Gentil, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo VI do respectivo edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia **12 de junho de 2023**, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das **09h:10min, com duração de 15 minutos, e às 09h:30min** o início da etapa de lances. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, na praça Jacilândia, 4-33, centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem com o no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 25 de maio de 2023. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1678

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0**17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Administrativo n.º 09/2023

Dispensa de Licitação n.º 05/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e vigilância remota do prédio da Câmara Municipal.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 75, II da Lei n.º 14.133/21; art. 81, II da Lei 2.473/22 e art. 23, II da Resolução 79/2022 da empresa **B&M Comércio e Monitoramento Ltda**, CNPJ nº 08.343.087/0001-01, com sede na av. Vale do Sol, 4599, Votuporanga/SP para prestação de serviços de monitoramento e vigilância remota do prédio da Câmara Municipal, pelo valor total de **R\$6.407,50 (seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo R\$3.407,50 (três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) para aquisição dos novos equipamentos de monitoramento e R\$3.000,00 (três mil reais), pelo pagamento anual do serviço de monitoramento (12 parcelas de R\$250,00 - duzentos e cinquenta reais).

Valentim Gentil, 25 de maio de 2023

MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO

Presidente